



Ofício nº 297/2025 – GP

Pires do Rio/GO, 01 de julho de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações nº 33/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para prestar os devidos esclarecimentos a Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento de Informações nº 33/2025, que solicita informações sobre a realização de exames de urina.

A atual gestão recebeu, no início do mandato, os equipamentos destinados à realização de exames laboratoriais, incluindo os de urina, em estado crítico de conservação. Alguns desses equipamentos, inclusive, encontravam-se inoperantes, o que comprometeu diretamente a continuidade da oferta regular de tais exames.

Diante desse cenário, a administração municipal vem empreendendo esforços para restabelecer os serviços laboratoriais de forma plena. Neste momento, estão em andamento estudos técnicos e administrativos com o objetivo de viabilizar a regularização dos exames por meio de um processo licitatório, na modalidade de dispensa de licitação, conforme prevê a legislação vigente. A intenção é viabilizar a terceirização da realização de exames laboratoriais, tanto para o hospital municipal quanto para o centro de saúde, garantindo qualidade, agilidade e continuidade no atendimento à população.

Reforçamos que a gestão municipal tem ciência da importância desses exames para o diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades e trabalha com



responsabilidade para solucionar o problema no menor tempo possível, sempre em conformidade com as exigências legais e orçamentárias.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

